

# CERTIFICAÇÃO HALAL EM COSMÉTICOS

DOYAMA, Ligia Harumi; DORNELLAS, Eliane Vasconcellos

[ligia.doyama@gmail.com](mailto:ligia.doyama@gmail.com)

Centro de Pós-Graduação Oswaldo Cruz

**Resumo:** O mercado halal abrange todos os aspectos do cotidiano de um muçulmano, desde alimentos e todo tipo de produto industrializado, até transações financeiras. Cresce, junto com a população muçulmana, a demanda por produtos que possuam o selo Halal de qualidade, ou seja, que atesta a autorização e capacidade da empresa a produzir, manusear, armazenar e distribuir produtos que obedecem aos preceitos da jurisprudência da Lei Islâmica. A Certificação Halal para produtos de HPPC (Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos) não possuem uma norma unificada internacional; no presente trabalho, foram explorados os requisitos da norma MS 2200:2008 da Malásia como guia para a análise da formulação de um produto capilar brasileiro. Concluiu-se que as matérias-primas possuem grande importância para a classificação quanto à sua permissão para uso. A rastreabilidade da cadeia de produção das matérias-primas deve ser sempre considerada, tanto a sua fonte (animal, vegetal ou sintética) quanto o processo de produção e forma de apresentação (pó, diluída ou carregada, no caso de óleos). Existem obstáculos a serem transpostos para atender à demanda do mercado Halal, como a falta de unificação das normas de certificação e entender as necessidades do mercado; porém, o mercado halal é extenso e abre oportunidades importantes para a indústria brasileira de HPPC.

**Palavras-chave:** Halal. Muçulmano. Lei islâmica. Certificação halal. Cosméticos halal.

**Abstract:** The Halal market covers all aspects of a muslim's daily life, from foods and all kinds of processed products to financial transactions. The demand for halal products grows with the increase of the muslim population, and companies must get the Halal Certification in order to label their products with the halal mark. The halal mark means that the company is allowed to manufacture, handle, store and distribute products that obey the Islam Law jurisprudence. The Halal Certificate for PCPC (Personal Care, Perfumery and Cosmetics) products does not have a unified standard; in this paper, the guidelines from the Malaysian Standard for Halal Cosmetics, MS 2200:2008, were addressed to analyse the formulation of a hair product from a Brazilian brand. It was concluded that the raw materials play an important role in the consent of use. The traceability of the raw materials' production chain must be considered, not only its source (animal, vegetable or synthetic) but also its production process and form of presentation (concentrated powder, diluted or carried oils). There are many obstacles in the way to address the Halal market demand, like the lack of unification of the certification standards and the understanding of the market's needs; nevertheless, the Halal market is of great extent and opens up important opportunities for the Brazilian PCPC industry.

**Keywords:** Halal. Muslim. Islamic law. Halal certification. Halal cosmetics.

## 1 INTRODUÇÃO

A palavra *halal* é um termo islâmico referente a tudo que é “lícito” ou “permitido” e é aplicado a todos os aspectos da vida diária de um muçulmano, ou seja, todo produto ou ação é designado *halal* quando permitido pela Lei Islâmica. A Certificação *Halal* foi criada afim de garantir que empresas, seus processos e produtos destinados a consumidores muçulmanos sigam as regras e jurisprudência determinados por tal Lei (FAMBRAS, 2017).

A Certificação *Halal* é feita por instituições especializadas no segmento e reconhecidas por países islâmicos, seguindo uma série de auditorias, com análises de matéria-prima, de produto, de produção e gestão, além de ensaios químicos e avaliação por Comitê de Certificação e Comitê Religioso (*Islamic Halal*, 2017). Tal certificação é exigida para o agronegócio, bens de consumo industrializados, como alimentos, farmacêuticos e cosméticos, além de transações em instituições financeiras e operações de logística, detendo um mercado que movimenta mais de R\$1 bilhão no Brasil.

O mercado *Halal* não se limita apenas a uma exigência religiosa e é fomentado pelo crescente interesse de consumidores não-muçulmanos, já que a rastreabilidade da cadeia de produção exigida desde o seu início é relacionada a uma maior garantia de qualidade dos produtos certificados (GCI Magazine, 2016).

O mercado *halal* global possui cerca de 1,8 bilhões de consumidores em todo o mundo, e é avaliado em US\$ 2,3 tri, sendo os líderes de mercado a Indonésia, a Turquia, o Paquistão e países do sul e sudeste asiático (FAMBRAS HALAL, 2018).

Segundo o estudo realizado pela agência de notícias *Thomson Reuters*, a participação no consumo global de cosméticos em 2013 foi de 5,7% e deve subir para 6,7% até o final de 2018, ou seja, tem crescido a oportunidade para o Brasil exportar seus cosméticos com selo *halal*.

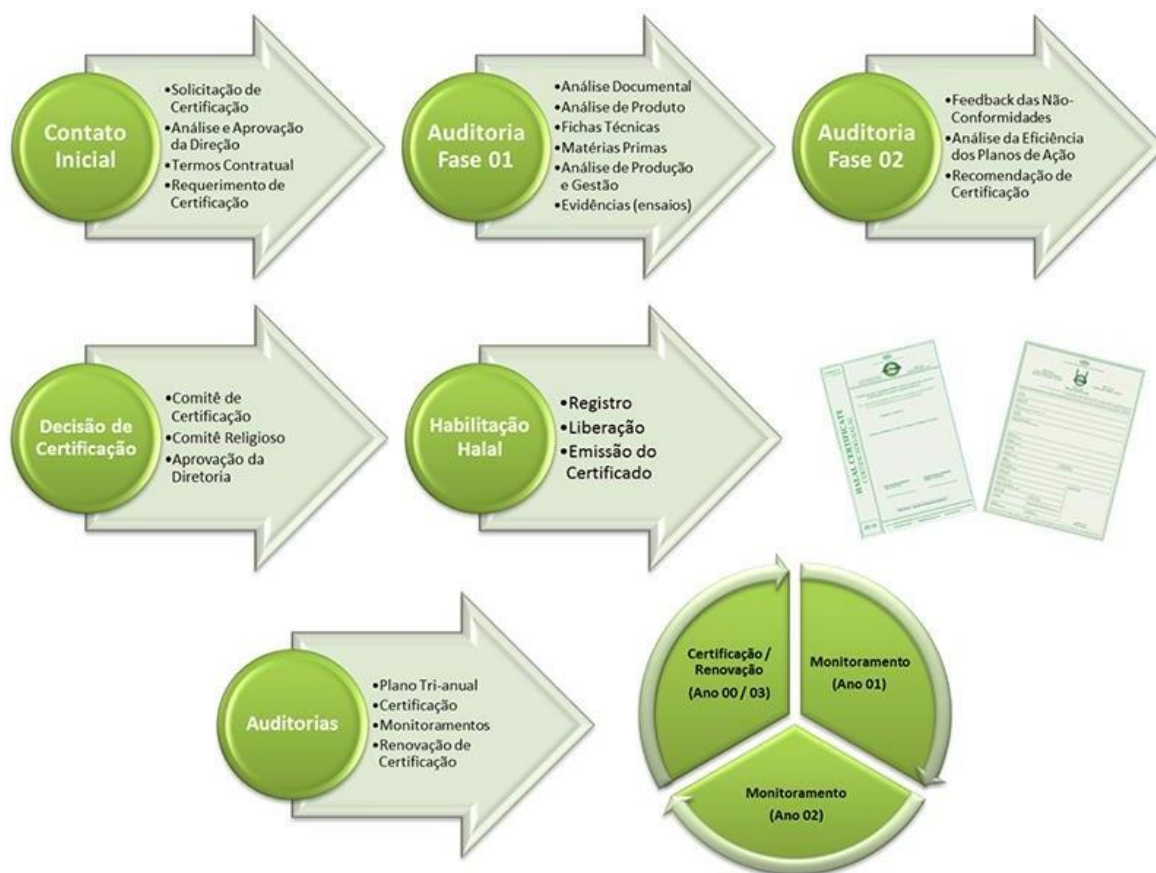
As certificações *halal* para cosméticos possuem diferentes diretrizes para cada país, ou seja, não existe apenas uma norma internacional para esta categoria de produtos. Portanto, o presente trabalho foi baseado na breve revisão da norma MS 2200:2008 (Malaysian Standard 2200:2008), específica para aplicação em cosméticos que circulam na Malásia, como um guia geral de análise.

## 2 CERTIFICAÇÃO HALAL

Junto com o aumento da demanda por produtos *halal*, cresce a procura das empresas pela Certificação *Halal*, que atesta que o produto industrializado segue todas as regras da jurisprudência islâmica.

O procedimento para obter o Certificado *Halal* inclui avaliação e inspeção por uma agência oficial credenciada de todos os procedimentos da empresa, incluindo origem e tipo de matérias-primas, composição, processo de produção, manuseio, condições de higiene, armazenamento e distribuição, além de embalagem e rótulo do produto (FAMBRAS HALAL, 2018).

A agência credenciada emite, então, o Certificado *Halal*, que atesta que a empresa está em condições de obedecer aos requisitos das normas e critérios Lei Islâmica. Na Figura 1 temos um exemplo resumido do processo para obtenção do Certificado *Halal*; a Figura 2 exemplifica diferentes selos *Halal*:



**Figura 1** Fluxograma para obtenção de Certificado Halal.  
 Fonte: <http://www.islamichalal.com.br/> acessado em Março/2018.



**Figura 2** Exemplos de selo Halal.  
 Fonte: <http://www.abc-cosmetologia.org.br/cosmeticos-com-certificacao-halal-voce-sabe-o-que-e-isso/> acessado em Março/2018.

### 3 COSMÉTICOS HALAL

De forma geral, consideravam-se halal apenas os produtos de cuidado pessoal e cosméticos que não continham derivados de suínos e etanol. Entretanto, é crescente a

preocupação com aspectos mais abrangentes relacionados ao consumo de produtos cosméticos, gerando a necessidade de padronização e regularização dos mesmos, como forma de assegurar a segurança dos consumidores, tanto física quanto moral e religiosa (HASHIM, P.; MAT HASHIM, D., 2013).

No que tange aos produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, a Certificação Halal deve abranger os aspectos relacionados à procedência e tipos de ingredientes, manuseio, produção, armazenamento e distribuição aos consumidores, além de asseguramento da segurança e eficácia dos produtos (HASHIM, P.; MAT HASHIM, D., 2013).

Os materiais ou substâncias consideradas impuras não podem entrar em contato com as demais matérias-primas, equipamentos utilizados no processamento, armazenamento e distribuição, ou fazer parte da composição dos produtos (MS 2200:2008).

Os materiais e animais não permitidos são os cães e suínos, e todos os seus derivados; materiais que estejam contaminados por algo que seja considerado impuro; materiais ou objetos que tenham entrado em contato direto com materiais impuros; qualquer líquido ou objeto que saia de orifícios de seres humanos ou animais como urina, placenta, excremento, vômito, sangue e pus; carniça ou animais que não foram abatidos seguindo a Lei da Sharia ou Lei Islâmica (MS 2200:2008).

Alguns dos requisitos presentes na norma MS 2200:2008 para que cosméticos e produtos de cuidado pessoal sejam considerados Halal são:

- 1 não devem ser contaminados por nenhuma substância ou conter nenhum ingrediente derivado de seres humanos, como células tronco;
- 2 não podem ser preparados, processados, manufaturados ou armazenados utilizando qualquer equipamento contaminado com substâncias consideradas impuras;
- 3 matérias-primas ou produto final, incluindo embalagem, não devem conter nenhum componente de origem animal que não seja Halal ou abatido segundo a Lei da Shariah;
- 4 o produto deve ser produzido em equipamentos não contaminados por animais não permitidos como cães, suínos e seus derivados, além de qualquer objeto que entre em contato com os mesmos, ou seja, ingredientes como gelatina, colágeno e glicerina de origem animal só são permitidos se não forem derivados de suínos e os animais forem abatidos conforme a Shariah;
- 5 o material de embalagem e rotulagem devem ser Halal;
- 6 os produtos não podem conter ingredientes geneticamente modificados;
- 7 a produção, embalagem e transporte devem seguir rígidos controles de higiene;
- 8 não pode conter etanol, o que seria um desafio para as formulações de perfumes, já que o principal diluidor de fragrâncias utilizado é o álcool etílico;
- 9 não pode conter répteis;
- 10 não podem conter insetos ou seus derivados, tais como corante cochonilha e partes de abelhas contaminando o mel;
- 11 não deve causar danos ao usuário, ou seja, não deve conter substâncias que causem riscos à saúde.

### **3.1 Outros requisitos da norma 2200:2008**

#### ***Matérias-primas e composição***

São permitidos as seguintes matérias-primas: derivados de animais que foram sacrificados conforme a Lei Islâmica, bem como pelos e outros derivados que são coletados

enquanto o animal ainda está vivo; fontes derivadas de microrganismos e plantas, desde que não sejam misturados com animais proibidos (cães e suínos); derivados de ovos de animais permitidos; todas as fontes derivadas da água e do solo (incluindo minerais), desde que não sejam retirados de cemitérios, fazendas de animais e aterros sanitários, ou seja, solo não contaminado por elementos proibidos (MS 2200:2008).

O álcool proibido em cosméticos halal é estritamente o de fórmula  $C_2H_5OH$  (etanol); todas as matérias-primas sintéticas são permitidas, exceto as que são misturadas com materiais proibidos ou que ofereçam riscos à saúde humana; a composição deve ser considerada segura para o consumidor (MS 2200:2008).

### ***Linha de produção, embalagem e distribuição***

A linha de produção, ferramentas e utensílios devem ser utilizados apenas na produção halal; a limpeza inclui todos os aspectos, desde higiene pessoal, vestimenta e equipamentos, até a área de produção, e devem seguir um rígido controle.

A embalagem e o rótulo utilizados devem ser halal, bem como considerados em conformidade com a ética Islâmica (MS 2200:2008).

## **4 CONSUMO MUNDIAL DE COSMÉTICOS HALAL**

O mercado de cosméticos Halal movimentou, em 2014, 20 bilhões de dólares mundialmente e, segundo a agência de pesquisa TechNavio, esse valor deve dobrar, alcançando a fatia de 6% do mercado mundial do segmento. A exemplo da importância da exigência, em 2014, a Indonésia criou uma lei que requer que todos os produtos em circulação no país tenham o selo Halal (que significa “permitido”, em árabe) ou Haram (que significa “proibido”), a partir de 2019. A Indonésia é um país que possui cerca de 200 milhões de muçulmanos, que procuram por produtos de higiene pessoal com o selo Halal. (GCI Magazine, 2016)

Já existem empresas fornecedoras de matérias-primas cosméticas adaptadas para atender às exigências Halal, como a BASF, Ajinomoto, Merck e Givaudan. Segundo Monica Ducruet, responsável pelo setor de conformidade às normas e regulamentos de matérias-primas cosméticas da Givaudan, o desafio existente hoje é conseguir um selo de Certificação Halal que seja reconhecida em vários países (Brazil Beauty News, 2016).

A população muçulmana mundial é estimada em 2,1 bilhões (Ahmad et.al, 2013), cerca de 28% da população mundial (PRB, 2017). Com o crescimento da população muçulmana, crescem também para o Brasil as oportunidades de exportação de produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos com Certificação Halal, termo que se refere ao que é permitido pela Lei Islâmica.

O valor de vendas de cosméticos Halal foi estimado em 2,1 bilhões de dólares no ano de 2007, e a taxa de crescimento da demanda por produtos dessa classe é de 12% ao ano (Hashim, P., 2013). Além disso, os produtos cosméticos com Certificação Halal podem ser oferecidos também à população não muçulmana, devido à importante rastreabilidade de seus ingredientes e o rígido controle de qualidade dos processos de produção (Muhammad, 2007; Hashim, P., 2013).

## **5 ANÁLISE DE PRODUTO CAPILAR BRASILEIRO**

Neste trabalho é apresentada a análise da formulação de um produto cosmético brasileiro, com ênfase no tipo de matéria-prima e sua possível origem, excluindo a análise dos processos de produção, armazenamento, distribuição e critérios de embalagem e rótulo.

Foi escolhida a máscara capilar “Patrulha do Frizz: Máscara de Blindagem”, da marca O Boticário (preço sugerido: R\$49,90 no site da empresa):



**Figura 3** Máscara capilar de hidratação.

Fonte: [www.oboticario.com.br](http://www.oboticario.com.br), acessado em Março/2018.

A Tabela 1 contém as matérias-primas utilizadas no produto analisado, a função de cada uma e a sua classificação, se halal (permitido), proibido ou suspeito.

**Tabela 1** Análise da formulação da máscara capilar.

Matéria-prima	Função	Classificação	Justificativa
Aqua	Solvente	Halal	
Glycerin	Umectante	Suspeito	Permitido apenas de fontes vegetais
Cetyl alcohol	Emoliente doador de viscosidade	Suspeito	Permitido apenas de fontes vegetais
Cetyl palmitate	Emoliente doador de viscosidade	Halal	
Dimethicone	Emoliente	Halal	
Behentrimonium methosulfate	Cera autoemulsionante catiônica	Halal	
Cetearyl alcohol	Doador de viscosidade	Suspeito	Permitido apenas de fontes vegetais
Fragrance	Perfume	Suspeito	Permitido apenas se livre de etanol
Hydroxypropyl starch phosphate	Estabilizador de emulsão	Halal	
Dimethiconol	Emoliente	Halal	
Bis-cetearyl amodimethicone	Agente condicionante	Halal	
Acetamide mea	Umectante	Halal	
Avocado oil	Emoliente	Halal	
Sunflower seed oil	Emoliente	Halal	
Argania spinosa kernel	Emoliente	Halal	

<b>oil</b>			
<b>Stearamidopropyl Dimethylamine</b>	Agente condicionante anti-estático	Halal	
<b>Cetrimonium chloride</b>	Agente condicionante	Halal	
<b>Ceteareth-20</b>	Emulsionante não-iônico	Halal	
<b>Lactic acid</b>	Hidratante	Suspeito	Permitido apenas de fonte vegetal
<b>Creatine</b>	Hidratante	Suspeito	Aminoácido permitido apenas de fonte animal halal ou de peixes
<b>Citric acid</b>	Regulador de ph	Halal	
<b>Panthenol</b>	Hidratante	Suspeito	Permitido apenas de fontes vegetais não geneticamente modificadas
<b>Tocopheryl acetate</b>	Antioxidante	Suspeito	Sintético, permitido apenas de fontes vegetais não geneticamente modificadas
<b>Ceteareth-7</b>	Surfactante	Halal	
<b>Ceteareth-25</b>	Surfactante	Halal	
<b>BHT</b>	Antioxidante	Suspeito	Permitido apenas se carreador for óleo vegetal
<b>Disodium EDTA</b>	Quelante	Halal	
<b>Tea-dodecylbenzenesulfonate</b>	Surfactante	Halal	
<b>cyclotetrasiloxane</b>	Emoliente	Halal	
<b>Cytoseira compressa extract</b>	Hidratante	Suspeito	Permitido apenas se livre de etanol
<b>Hydrolized corn protein</b>	Hidratante	Suspeito	Permitido apenas de fontes não geneticamente modificadas
<b>Hydrolized wheat protein</b>	Hidratante	Suspeito	Permitido apenas de fontes não geneticamente modificadas
<b>Hydrolized soy protein</b>	Hidratante	Suspeito	Permitido apenas de fontes não geneticamente modificadas
<b>Methylchloroisothiazolinone</b>	Conservante	Halal	
<b>Methylisothiazolinone</b>	Conservante	Halal	
<b>CI19140 (yellow 5)</b>	Corante	Suspeito	Permitido apenas se livre de glicerina de origem animal em seu solvente
<b>CI14700 (red4)</b>	Corante	Halal	
<b>Limonene</b>	Fragrância	Suspeito	Permitido apenas se livre de etanol

Desta análise, pode-se concluir que as matérias-primas consideradas suspeitas de não serem permitidas são, principalmente, os ácidos graxos, que podem ter origem animal, seja de suínos ou bovinos não-halal; as fragrâncias e extratos, pois podem conter etanol em sua composição; os óleos e proteínas hidrolisadas de vegetais, pois podem ser extraídos de fontes geneticamente modificadas; os compostos fermentados, como o ácido láctico, pois podem ser produzidos por processos que utilizam enzimas ou bactérias retiradas de suínos; os corantes líquidos, pois podem ter como solvente a glicerina de origem animal (HALAL GUIDER, 2018).

Os substitutos para essas matérias-primas são, em geral, de origem vegetal ou quimicamente sintéticas e não houve nenhum ingrediente estritamente proibido, visto que não é informado, na embalagem do produto, a origem das matérias-primas, o que é comum e não o procedimento padrão. Deste modo, justifica-se a preocupação do consumidor muçulmano em atestar a origem dos ingredientes dos cosméticos que consome, justificando a necessidade da Certificação Halal para este nicho de mercado.

## **6 CONCLUSÃO**

O mercado Halal cresce em demanda a cada ano, visto o crescimento da população muçulmana e o aumento da conscientização e conhecimento do consumidor em relação às formulações dos produtos cosméticos e de cuidado pessoal.

O Certificado Halal agrega valor à imagem das empresas e aumenta o alcance de seus produtos, abrindo novos mercados, tanto para o consumidor muçulmano quanto para o consumidor não-muçulmano que se identifica com as práticas das normas halal.

Entretanto, existem desafios que as empresas brasileiras de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos têm de enfrentar, como a adaptação de seus produtos e processos já existentes, entender as necessidades do consumidor que busca por produtos com essas características, na criação de novos produtos e na falta de uma norma internacional unificada para o setor cosmético.

Segundo o IHAF (International Halal Accreditation Forum, 2018), alguns dos problemas que a indústria tem de enfrentar são: o inerente aumento dos preços dos produtos, por causa das variações nos requisitos que cada país impõe; na falta de consenso e o desinteresse das instituições normatizadoras em unificar as normas de certificação; a desconfiança e a perda de credibilidade da indústria que os diferentes selos halal causam no consumidor.

Ainda assim, tais empecilhos têm reduzida significância frente ao vasto mercado a ser explorado pela indústria cosmética brasileira, sendo os produtos capilares os pioneiros a receberem o selo halal. Esta é uma grande oportunidade de expansão e crescimento em meio à retração da economia, e deve ser aproveitada.

## **7 REFERÊNCIAS**

AHMAD, N.; ABAIDAH, T.; YAHYA, M. A study on Halal food awareness among muslim customers in Klang Valley. In: 4TH INTERNATIONAL CONFERENCE ON BUSINESS AND ECONOMIC RESEARCH (4TH ICBER 2013). PROCEEDING 04 - 05 MARCH 2013.

BRAZIL BEAUTY NEWS. Cosméticos Halal: expansão do mercado mundial, mas falta consenso quanto à certificação. 25 abril 2016. Disponível em: <http://www.brazilbeautynews.com/cosmeticos-halal-expansao-do-mercado-mundial-mas,1253>. Acesso em: 02 dez. 2017.



FAMBRAS – Federação das Associações Muçulmanas do Brasil. 2017. Disponível em: <http://www.fambras.org.br/>. Acesso em: 02 dez. 2017.

FAMBRAS HALAL. 2018. Disponível em: <http://www.fambrashalal.com.br/>. Acesso em 15 mar.2018.

GCI MAGAZINE. Halal Certification Confirmed for BASF Portfolio. 07 Mar. 2016. Disponível em: <http://www.gcimagazine.com/business/rd/regulatory/Halal-Certification-Confirmed-for-BASF-Portfolio-371289341.html>. Acesso em: 02 dez. 2017.

HALAL GUIDER. 2018. Disponível em: <http://halalguider.com/list.php?sluge=COSMETICS>. Acesso em: 15 mar.2018.

HASHIM, P.; MAT HASHIM, D. A review of cosmetic and personal care products: Halal perspective and detection of ingredient. *Pertanika J. Sci. & Technol*, 21 (2), 281-292 (2013).

ISLAMIC HALAL. O que é certificação Halal?. 2017. Disponível em: <http://www.islamichalal.com.br/web/br/certificacao.php>. Acesso em: 02 dez. 2017.

MALAYSIAN STANDARD. MS 2200: Islamic Consumer Goods – Part 1: Cosmetic and Personal Care – General Guidelines. Malásia. 2008.